



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Assis
Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 13h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

MARCELO LELIS DE AGUIAR Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL N° 5000611-22.2023.4.03.6116 da 1ª Vara Federal de Assis/SP**, movida pela EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** em face dos EXECUTADOS: **ALBERT AIRES SOARES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 047.509.241-48 e BEBIDAS CONFIANÇA REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob n° 03.436.141/0001-40.**

Tendo em vista o fato de que a parte executada encontra-se atualmente em local desconhecido, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, n° 265, nesta cidade, **CITA ALBERT AIRES SOARES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob n° 047.509.241-48, nos termos da Lei n° 6.830/80**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.337.688,14 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 16/06/2023), referente às **CDAs n° 80 7 19 001485-54 e 80 6 19 002792-44**, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

Ficando ainda **CIENTE** de que a parte executada poderá entrar em contato com a Secretaria deste Fórum Federal de Assis/SP, por intermédio do sistema de atendimento "balcão virtual", pelo site da Justiça Federal de São Paulo/SP - www.jfsp.jus.br, ou presencialmente, no horário de atendimento ao público externo, das 13h00 às 19h00. Informa-se ainda o e-mail institucional: ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID n° 339838772.**

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de outubro de 2024. Eu, Priscila Esteves Conceição, Técnico Judiciário, RF 8372, digitei. E eu, Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, Diretora de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)



MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 13h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

MARCELO LELIS DE AGUIAR Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000216-30.2023.4.03.6116 da 1ª Vara Federal de Assis/SP**, movida pelo EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 2ª REGIÃO/SP** em face do EXECUTADO: **FRANCISCO ERNESTO GUERRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 001.824.938-81.

Tendo em vista o fato de que a parte executada encontra-se atualmente em local desconhecido, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA FRANCISCO ERNESTO GUERRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 001.824.938-81, **nos termos da Lei nº 6.830/80**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 5.727,20 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 16/02/2023), referente às **CDAs nº 2022/010134, 2022/019430, 2022/029302 e 2022/037621**, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

Ficando ainda CIENTE de que a parte executada poderá entrar em contato com a Secretaria deste Fórum Federal de Assis/SP, por intermédio do sistema de atendimento "balcão virtual", pelo site da Justiça Federal de São Paulo/SP - www.jfsp.jus.br, ou presencialmente, no horário de atendimento ao público externo, das 13h00 às 19h00. Informa-se ainda o e-mail institucional: ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 331282135**.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de outubro de 2024. Eu, Priscila Esteves Conceição, Técnico Judiciário, RF 8372, digitei. E eu, Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, Diretora de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 13h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

MARCELO LELIS DE AGUIAR, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000271-83.2020.4.03.6116 da 1ª Vara Federal de Assis/SP**, movida pelo EXEQUENTE: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** em face do EXECUTADO: **JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 414.348.469-20.

Tendo em vista o fato de que a parte executada encontra-se atualmente em local desconhecido, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob nº 414.348.469-20. **nos termos da Lei nº 6.830/80**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$ 2.726,74 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 19/03/2020), referente à **CDA nº 209531/2019**, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

Ficando ainda CIENTE de que a parte executada poderá entrar em contato com a Secretaria deste Fórum Federal de Assis/SP, por intermédio do sistema de atendimento "balcão virtual", pelo site da Justiça Federal de São Paulo/SP - www.jfsp.jus.br, ou presencialmente, no horário de atendimento ao público externo, das 13h00 às 19h00. Informa-se ainda o e-mail institucional: ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 321288178**.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de outubro de 2024. Eu, Priscila Esteves Conceição, Técnico Judiciário, RF 8372, digitei. E eu, Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, Diretora de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)

MARCELO LELIS DE AGUIAR
Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Assis

Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, ASSIS - SP - CEP: 19800-030

(18) 3302-7900 - assis-se01-vara01@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 13h00 às 19h00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

MARCELO LELIS DE AGUIAR, Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000094-17.2023.4.03.6116 da 1ª Vara Federal de Assis/SP**, movida pela EXEQUENTE: **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL** em face do EXECUTADO: **JOÃO SERAPIÃO – ASSIS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 02.704.406/0001-80.

Tendo em vista o fato de que a parte executada encontra-se atualmente em local desconhecido, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 265, nesta cidade, **CITA JOÃO SERAPIÃO - ASSIS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 02.704.406/0001-80, **nos termos da Lei nº 6.830/80**, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, pague a dívida no valor total de **R\$68.086,21 (valor nominal)**, indicado na petição inicial (protocolada em 31/01/2023), referente **às CDAs FGSP202203816, e CSSP202203817**, cujo valor será atualizado na data do efetivo pagamento, com acréscimos legais, além de custas judiciais e honorários advocatícios, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.

Ficando ainda **CIENTE** de que a parte executada poderá entrar em contato com a Secretaria deste Fórum Federal de Assis/SP, por intermédio do sistema de atendimento "balcão virtual", pelo site da Justiça Federal de São Paulo/SP - www.jfsp.jus.br, ou presencialmente, no horário de atendimento ao público externo, das 13h00 às 19h00. Informa-se ainda o e-mail institucional: ASSIS-SE01-VARA01@trf3.jus.br. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, tudo **conforme o despacho de ID nº 339804541**.

EXPEDIDO nesta cidade de Assis/SP, em 08 de outubro de 2024. Eu, Priscila Esteves Conceição, Técnico Judiciário, RF 8372, digitei. E eu, Desirée Juliana Mazzaro Delamuta, Diretora de Secretaria, conferi.

(assinado digitalmente)

MARCELO LELIS DE AGUIAR

Juiz Federal

